

LEI Nº. 972, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Caetité
RECEBIDO EM:

27/12/2023

Rômulo Anísio F. de Souza
Diretor Administrativo

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ADALCI ALVES DE BRITO (IOIÔ DO UMBUZEIRO) A UMA DAS ARTÉRIAS LOCALIZADA NO BAIRRO RANCHO ALEGRE, EM NOSSA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Adalci Alves de Brito (Ioiô do Umbuzeiro)**, a Rua localizada no Bairro Rancho Alegre, próximo ao Hospital Municipal em nossa Cidade.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 26 de dezembro de 2023.


VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL